



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 2182 de 19/09/2017 e Regulamentado pelo decreto Mun. 24665

Telêmaco Borba, 09 de junho de 2022



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 28438 DE 06 DE JUNHO DE 2022

PUBLICADO

Edição nº: _____
Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2022, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 108.769,08

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 2422 de 30/12/2021, na forma prevista pelos incisos I, II e II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

DECRETA:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2022, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 108.769,08 (cento e oito mil, setecentos e sessenta e nove reais e oito centavos), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 10150 – RECURSO Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019 – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
08.003	Divisão de Esportes		
15.451.1502.2126	Manutenção das Atividades da Divisão de Esportes		
1070 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-10150	1.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			1.000,00

FONTE 10150 – RECURSO Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019 – EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
08.003	Divisão de Esportes		
15.451.1502.2126	Manutenção das Atividades da Divisão de Esportes		
1070 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-3-10150	7.769,08
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO			7.769,08



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
10.00	Secretaria municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.2150	Manutenção das Atividades da Divisão de Esportes		
420 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-3-000	50.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.001	Gabinete do Secretário - SMPUHMA		
15.121.1501.2120	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SMPHUMA		
940 – 3390.14.00	Diárias - Civil	0-3-000	10.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO			60.000,00

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
10.00	Secretaria municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.2150	Manutenção das Atividades da Divisão de Esportes		
420 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	40.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			40.000,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	108.769,08
--------------------------------------	-------------------

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o superavit financeiro das fontes de recurso nº 000 e 10150 no valor de R\$ 67.769,08 (sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e oito centavos) e excesso de arrecadação da fonte de recurso nº 10150 no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e anulação parcial da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme demonstrativo abaixo:



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
10.00	Secretaria municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.2150	Manutenção das Atividades da Divisão de Esportes		
418 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	40.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			40.000,00

Parágrafo Único. Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recurso constantes neste artigo.

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2022; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2400/2021 – LDO 2022; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de junho de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças

Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 28445, DE 09 DE JUNHO 2022

PUBLICADO

Edição nº: _____
 Data: ____/____/____ Pág.: ____
 Boletim Oficial do Município de Telêmaco
 Borba-PR

Tornar público o calendário de eventos do município de Telêmaco Borba do ano de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, o calendário de eventos do município de Telêmaco Borba, em conformidade com a Legislação em vigor, os dias abaixo relacionados:

Carnaval Cristão	02/2022
Dia Mundial da Oração	03/2022
Ciclismo – Mountain Bike – Trail Run	03/2022
Festividades do Aniversário da Cidade - Expo	03/2022
Páscoa	04/2022
Semana Nacional dos Museus	05/2022
Dia das Mães	05/2022
03ª Copa de Velocross	05/2022
Corpus Christi	06/2022
03ª Etapa Paranaense de Velocidade na Terra	06/2022
Festa em Louvor a Nossa Senhora do Perpetuo Socorro	06/2022
Festa do Caminhoneiro	07/2022
Justiça no Bairro	07/2022
Dia dos Pais	08/2022
Semana da Família	08/2022
Esquadrão de Cristo	09/2022
03ª Etapa Campeonato Brasileiro de Velocidade na Terra	09/2022
Dia das Crianças	10/2022
Festa em Louvor a Nossa Senhora de Aparecida	10/2022
Encontro Motociclístico das Araucárias	11/2022



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

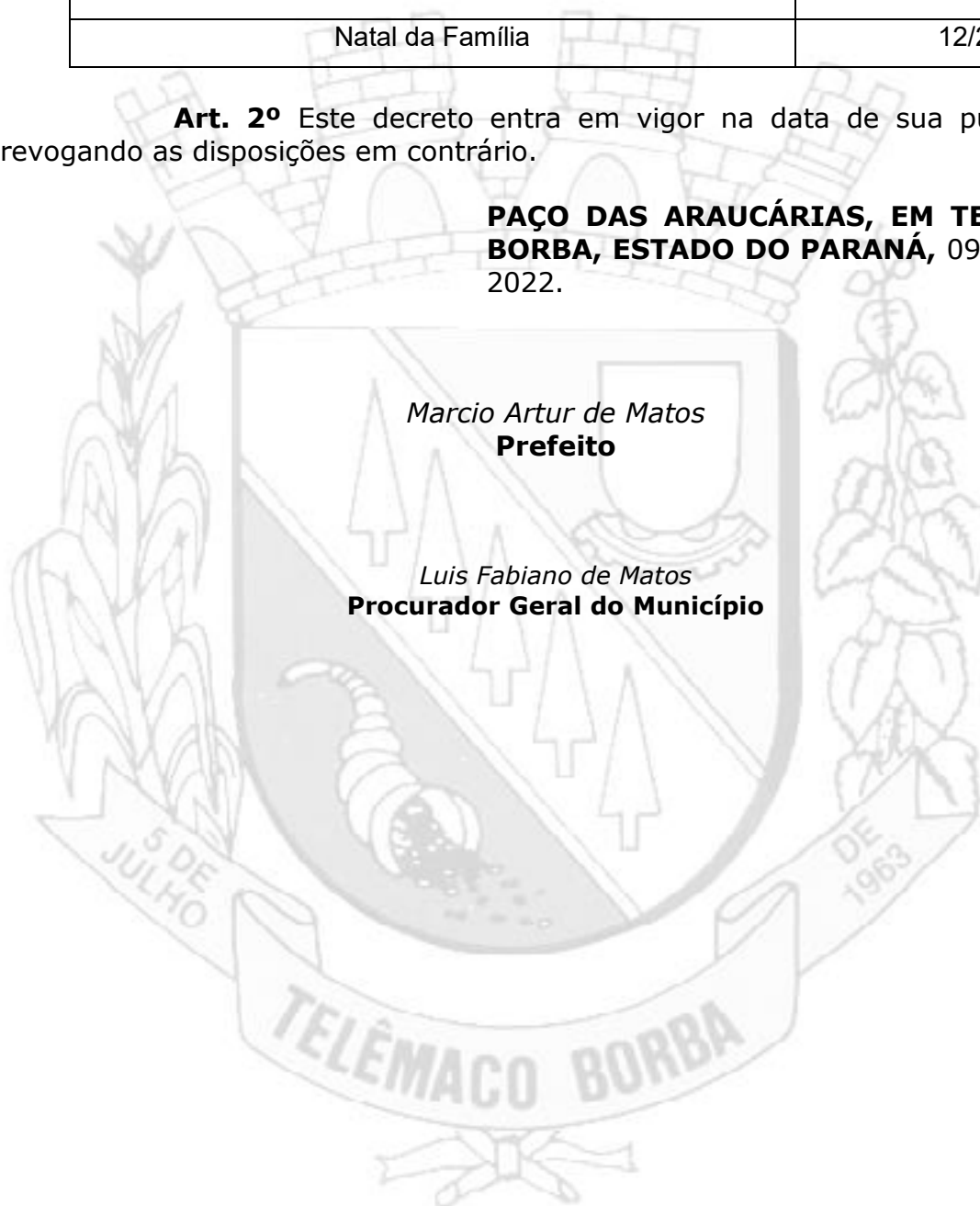
Encontro de Carros Antigos	11/2022
Finados	11/2022
Desfile de Natal	12/2022
Natal da Família	12/2022

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de junho 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 4847

PUBLICADO

Edição nº: _____
Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder Adiantamento para o servidor Aldo Magalhães.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.674, de 12 de junho de 2008,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 3.520,00 (Três mil, quinhentos e vinte reais), ao servidor **ALDO MAGALHÃES**, matrícula 22.167, nos termos da Lei Municipal nº 1.674, de 12 de junho de 2008.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica – Pgto. Antecipado	R\$ 3.520,00
		TOTAL: R\$ 3.520,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de junho de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 4848

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder Adiantamento para o servidor
Marcos Fernando Alves.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.674, de 12 de junho de 2008,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), ao servidor **MARCOS FERNANDO ALVES**, matrícula 8.665, nos termos da Lei Municipal nº 1.674, de 12 de junho de 2008.

Elemento da despesa:

33.90.30.96.00	Material de Consumo - Pgto Antecipado	R\$ 2.500,00
		TOTAL: R\$ 2.500,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de junho de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

EDITAL 12/2022 SCDA/DAT/SMF

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Finanças do Município de Telêmaco Borba, através da Seção do Controle da Dívida Ativa, conforme o Art. 87 da Lei 1592/2007, e com base no Decreto nº 25.748 de 13/05/2019, cumpre NOTIFICAR os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste, tomarem providências referente aos débitos INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, os quais poderão ser quitados a fim de evitar a competente ação de execução fiscal, o que implicará no acréscimo de custas processuais e honorários advocatícios.


Entretanto, se houve a liquidação do referido débito, pedimos a apresentação dos comprovantes de pagamento para a baixa em nossos registros.

Para acordos, consultas, dúvidas oriundas desta notificação ou apresentação de documentos, contatar pelo telefone **(42) 3271-1104 3271-1108**, whatsapp **(42) 99953-0686** ou pelos endereços eletrônicos:

- flavia.panuci@pmtb.pr.gov.br;
- rosilda.ramos@pmtb.pr.gov.br;

Código	Nome
220361	INSTITUTO DE MEDICINA BURCKHARDT - EIRELI

Telêmaco Borba, 09 de junho de 2022.



 Celso Elli Burakovski
 Secretaria Municipal de Finanças



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO



DELIBERAÇÃO 106/2022

Em atenção ao Processo Licitatório 14134/2022, Pregão Eletrônico 58/2022, o qual tem por objeto o registro de preços para jazigo pré fabricado em concreto.

Considerando o Relatório de Recurso (fls. 163-164), elaborado pela Pregoeira, conhecendo o recurso por tempestivo e decidindo como improcedente negando em sua totalidade o recurso, **estou de acordo** com a decisão proferida pela Pregoeira, que decidiu pela manutenção da decisão, mantendo a empresa Paulo Cesar de Oliveira Ferreira Eireli como vencedora do certame para o item 01, do Pregão Eletrônico 58/2022.

Diante do exposto, e em respeito ao princípio da motivação das decisões dos atos administrativos, os quais deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, **mantenho a decisão** pela manutenção da empresa Paulo Cesar de Oliveira Ferreira Eireli como vencedora do certame para o item 01, de acordo com o disposto no Relatório de Recurso por seus próprios fundamentos.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO



DELIBERAÇÃO 107/2022

Em atenção ao Processo Licitatório 13812/2022, Pregão Eletrônico 53/2022, o qual tem por objeto a aquisição de bandeiras.

Considerando o Relatório de Recurso (fis. 104-108), elaborado pela Pregoeira, conhecendo o recurso por tempestivo e decidindo como improcedente negando em sua totalidade o recurso, **estou de acordo** com a decisão proferida pela Pregoeira, que decidiu pela manutenção da decisão, mantendo a frustração dos itens do certame, visto que todas as empresas apresentaram propostas pelo valor máximo total do item, em desacordo com o estabelecido em Edital, do Pregão Eletrônico 53/2022.

Diante do exposto, e em respeito ao princípio da motivação das decisões dos atos administrativos, os quais deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, **mantenho a decisão** pela manutenção da frustração dos itens do certame, de acordo com o disposto no Relatório de Recurso por seus próprios fundamentos.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2022.



Marcelo Artur de Matos
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

DELIBERAÇÃO 108/2022



Em atenção ao Processo Licitatório 9367/2022, Pregão Eletrônico 34/2022, o qual tem por objeto o registro de preços para aquisição de câmeras e equipamentos para segurança e sistema de circuito fechado de TV.

Considerando o Relatório de Recurso (fls. 460-464), elaborado pela Pregoeira, conhecendo o recurso por tempestivo e decidindo como improcedente negando em sua totalidade o recurso, **estou de acordo** com a decisão proferida pela Pregoeira, que declarou como vencedora a empresa AR Serviços Técnicos Eireli, 4ª colocada, do lote 01, do Pregão Eletrônico 34/2022.

Diante do exposto, e em respeito ao princípio da motivação das decisões dos atos administrativos, os quais deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, **mantenho a decisão** pela declaração da empresa AR Serviços Técnicos Eireli como vencedora do lote 01, do Pregão Eletrônico 34/2022, de acordo com o disposto no Relatório de Recurso por seus próprios fundamentos.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2022 - SMOSP
CHAMADA PÚBLICA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR E/OU DE EMPREENDEDOR FAMILIAR
RURAL PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA DENOMINADO
FEIRA DO BEM.

Art. 1º - A Comissão de Credenciamento designada pela Portaria N.º 4759/2022, no uso das atribuições TORNA PÚBLICO, a HABILITAÇÃO no processo supracitado, dos seguintes interessados:

- Cooperativa de Produção, Comercialização, Agroindustrialização Agroecológica União Familiar - COPRAUF, CNPJ: 27.202.775/0001-04;
- Associação dos Produtores Rurais da Localidade de Pinheiro Seco e Região - APROPS, CNPJ: 30.142.214/0001-63;
- Carla Fernanda Pereira Potczyk, CPF: 7XX.XXX.X69-68.

Art. 2º - Determina a abertura do prazo de 05 (cinco) dias uteis para interposição de recursos, que deverão ser protocolados na Seção de Expedição e Protocolo e encaminhados a Comissão Permanente de Credenciamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Telêmaco Borba - PR, 09 de junho de 2022.

Kelly Rodrigues Bonotto

Presidente da Comissão de Credenciamento



OUVIDORIA

Elogie



Sugira

Critique



Denuncie

0800 42 2030

*Nós queremos
ouvir você!*



TELÊMACO BORBA
PREFEITURA